



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 116, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 108, de 5 de outubro de 2017](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 26 de outubro de 2018](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI Nº 199, de 25 de outubro de 2019.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP),
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI, para atuar pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS